
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 723, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1953.

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para a reconstrução da Igreja de Conde, no Município de Barcarena.

Publicada no DOE de 10/12/1953.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ